

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 30/09/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|----------|---------|
| DATA | UNID. |
| 30/09/93 | 1935/93 |

Secretaria LPL-313/er

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 150/93

INICIATIVA:
EDIS: CIDMAR MOREIRA ANDRADE
ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

= RUA AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE =

A U T U A Ç Ã O

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

aut. Obus

Lei nº 150/93

Discussão
19/93
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 150/93
Em 13/10/93
[Signature]
Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 30/09/1993

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|---|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | NUMERO |
| 30/09/93 | 1935/93 |
| CÓDIGO: | |
| Secretaria LP-313/CM | |

PROJETO DE LEI Nº 150/93

- Denomina via pública do município e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE, a antiga Projetada nº 36 do Bairro Coramara (Código 018 do Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões; 30 de setembro de 1993.


CIDMAR MOREIRA ANDRADE

Vereador

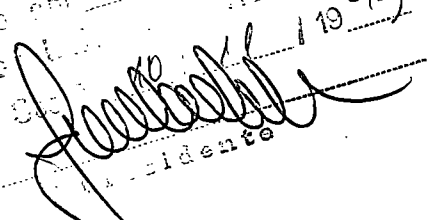

ELIMAR FERREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

BELARMINO MARIA AUSTREGÉSILO AUGUSTO DE ATHAYDE, nasceu em Caruaru-PE, no dia 25 de setembro de 1898, Jornalista e Escritor foi Presidente da Academia Brasileira de Letras por 34 anos e seu membro por 42 anos. Patriarca das Letras no Brasil e uma de suas maiores reservas morais, sendo considerado um Patrimônio da cultura nacional.

Merecedor desta pequena homenagem, solicitamos aos nobres representantes do povo cachoeirense apoio para imortalizar em nossa cidade o nome de um imortal das letras.

Aprovado em 2ª Sessão
de 30/09/93
Data de Encerramento 30/09/93

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Todas as vidas do eterno presidente

*Obra e trajetória
do jornalista,
ensaísta e cronista*

LUCIANO TRIGO

Jornalista, conferencista, ensaísta e cronista, Austregésilo de Athayde destacou-se pela relevante obra administrativa realizada na presidência da Academia Brasileira de Letras, para a qual foi eleito em 1951 e que presidiu desde 1959. Sua obra publicada, porém, é pouco conhecida e difícil de ser encontrada. Nasceu em Pernambuco, Austregésilo de Athayde transferiu-se com a família para o Ceará, onde iniciou estudos religiosos no Seminário da Prainha, que abandonou para frequentar o Liceu do Ceará. Começou a dedicar-se ao ensino particular e ao jornalismo, pouco antes de se mudar para o Rio, em 1918, onde ingressou no jornal "A Tribuna".

Em 1921, publicou seu primeiro livro de contos, "Histórias amargas", prefaciado por Coelho Neto, e seu primeiro e único romance, "Quando as hortênsias florescem" ("Marion"). Diplomou-se em Direito em 1922 e, dois anos depois, assumiu a diretoria de "O Jor-



Athayde, Antônio Austregésilo (ao centro) e Roberto Marinho (à direita) recebem do embaixador da França, Hubert Guerin, a Legião de Honra

nal", colaborando em seguida na criação dos "Diários Associados". Foi crítico literário do "Correio da Manhã", diretor do "Diário da Noite" e da revista "O Cruzeiro".

Contrário à Revolução de 30, participou do Movimento Constitucionalista de 1932, foi preso e exilado. Morou na Europa entre 1932 e 34. Em 1933, esteve em Buenos Aires promovendo um movimento de intercâmbio cultural. Após uma viagem aos Estados Unidos, publicou a conferência "A influência espiritual americana" (1938). Em 1948, lançou o ensaio "Fora da imprensa" e foi delegado do

Brasil na terceira Assembléia Geral da ONU, em Paris. Entre outras condecorações nacionais e estrangeiras, recebeu o prêmio Moors Cabot, da Universidade de Columbia, e a Legião de Honra, do governo francês. Entre seus livros, destacam-se ainda: "Mestres do liberalismo" (ensaio, 1951); "Na Academia" (1953); "Dom Pedro II e a cultura do Brasil" (ensaio, 1966); "Vana verba" (crônicas, 1966); "Epístola aos contemporâneos" (ensaio, 1967); "Conversas na Barbearia Sol" (crônicas, 1971); "Alfa do Centauro" (ensaio, 1979) e o livro de memórias "Memorial da primeira vida".

28-08-47

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 30/09/1993



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|--|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | NUMERO |
| 30/09/93 | 1935/93 |
| DESTINO: | COD.GO: |
| Secretaria | LPL-313/CM |


PROJETO DE LEI Nº 150/93

- Denomina via pública do município e dá
outras providências.


Artigo 1º - Fica denominada RUA AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE, a antiga
Projetada nº 36 do Bairro Coramara (Código 018 do De-
partamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões; 30 de setembro de 1993.


CIDMAR MOREIRA ANDRADE

Vereador


ELIMAR FERREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

BELARMINO MARIA AUSTREGÉSILO AUGUSTO DE ATHAYDE ,
nasceu em Caruaru-PE, no dia 25 de setembro de 1898, Jornalista
e Escritor foi Presidente da Academia Brasileira de Letras por
34 anos e seu membro por 42 anos. Patriarca das Letras no Brasil
e uma de suas maiores reservas morais, sendo considerado um Patri-
mônia da cultura nacional.

Merecedor desta pequena homenagem, solicitamos aos
nobres representantes do povo cachoeirense apoio para imortalizar
em nossa cidade o nome de um imortal das letras.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0150/93
INICIATIVA: CIDIMAR M. ANDRADE E ELIMAR FERREIRA
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de proposição que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 150/93

INICIATIVA EDIL CIDIMAR MOREIRA ANDRADE/ELIMAR FERREIRA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei visando denominar logradouro público deste município.

VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

RELATOR ELIAS JOSÉ SARTORI

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTA

MEMBRO AVÍLIO MACHADO DA SILVA

| Nº | NOME | SIM | NÃO |
|----|-------------------------------------|------------|-----|
| 1 | ALMIR FORTE DOS SANTOS | X | |
| 2 | ÁLVARO SCALABRIN | X | |
| 3 | ANARIM ALBINO DA SILVEIRA | Vicor | |
| 4 | ANTÔNIO CEZAR FERREIRA | Vicor | |
| 5 | AVÍLIO MACHADO DA SILVA | X | |
| 6 | CIDMAR MOREIRA ANDRADE | Vicor | |
| 7 | ELIAS JOSÉ SARTORI | X | |
| 8 | ELIMAR FERREIRA | X | |
| 9 | HIGNER MANSUR | X | |
| 10 | JATHIR GOMES MOREIRA | X | |
| 11 | JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA | X | |
| 12 | JOSÉ CARLOS SABADINE | Presidente | |
| 13 | JUAREZ TAVARES MATTA | X | |
| 14 | LUCAS MOULAIS | X | |
| 15 | MAGNO MALTA | X | |
| 16 | MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA | X | |
| 17 | THEO DE SOUZA MOURA | X | |
| 18 | WALTER GOMES | X | |
| 19 | WILSON DILLEN DOS SANTOS | X | |

PROJETO Nº 150/97

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 2º Discussão
 per
 Data da Sessão
 Presidente

